



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.700 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Fixa o horário de atendimento ao público no Caixa da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do memorando nº 05/2017, oriundo do Departamento de Receita da Secretaria Municipal de Fazenda,

D E C R E T A

Art. 1º - O atendimento ao público no Caixa da Prefeitura Municipal, a partir de 14 de fevereiro de 2017, será nos seguintes horários:

- 9h30m às 12h
- 13h às 16h

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda